



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

DECRETO Nº 078/2014

De 06 de janeiro de 2014.

CONCEDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E EFICIÊNCIA PARA O SERVIDOR MUNICIPAL IOMAR CEZAR BIASUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 018/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado aumento de um por cento referente a Avaliação de Desempenho e Eficiência, para o servidor Iomar Cezar Biasus, conforme Lei Complementar 018/2007, art. 191.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, 06 de janeiro de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito